



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD

1. IDENTIFICAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE

O presente Documento de Oficialização de Demanda tem como setor requisitante a **Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo**, representada por seu titular, **Sr. VICENTE SIQUEIRA ASSUNÇÃO**, Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, responsável pela formalização da presente demanda e pelo encaminhamento das informações necessárias à instrução do processo administrativo destinado à contratação pretendida.

2. INFORMAÇÕES DO OBJETO

TIPO DO ITEM

OBRA DE ENGENHARIA

Comum Especial

SERVIÇO DE ENGENHARIA

Comum Especial

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de serviços de **pavimentação asfáltica de 3,0 km (três quilômetros) de vias localizadas na zona urbana do Município de Salvaterra/PA**, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários à execução do empreendimento, em conformidade com os projetos, especificações técnicas, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos integrantes do processo, vinculada ao **Convênio nº 054/2026**, Processo SEINFRA nº **2026/2703292**, celebrado entre o Município de Salvaterra/PA e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA, visando à execução das ações previstas no Plano de Trabalho aprovado.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade viabilizar a execução dos serviços de pavimentação asfáltica de **3,0 km (três quilômetros) de vias localizadas na zona urbana do Município de Salvaterra/PA**, em conformidade com os projetos de engenharia, especificações técnicas, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos que integram o empreendimento.

A intervenção constitui medida essencial para promover a melhoria da infraestrutura urbana, proporcionando melhores condições de mobilidade, acessibilidade, segurança viária e qualidade de vida à população, contribuindo para o desenvolvimento urbano sustentável e para o fortalecimento da infraestrutura municipal.

Atualmente, os trechos contemplados apresentam condições precárias de trafegabilidade, especialmente durante o período chuvoso, em razão da inexistência ou insuficiência de pavimentação adequada, ocasionando dificuldades de deslocamento de veículos e pedestres, aumento dos custos de manutenção da malha viária, comprometimento da acessibilidade, prejuízos à prestação dos serviços públicos e impactos negativos às atividades econômicas e sociais desenvolvidas na região.

A execução da pavimentação asfáltica proporcionará significativa melhoria das condições de circulação, redução da emissão de poeira, melhor drenagem superficial, maior segurança no tráfego de veículos e pedestres, valorização urbana e incremento da qualidade dos serviços públicos prestados à população.



A contratação também é indispensável para assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Município de Salvaterra/PA perante a **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA**, por meio do **Convênio nº 054/2026**, Processo SEINFRA nº **2026/2703292**, celebrado com fundamento no art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.302/2023, instrumento que viabiliza a transferência de recursos estaduais destinados à execução do empreendimento.

A não execução da obra poderá comprometer o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho, ocasionando prejuízos ao interesse público, riscos à manutenção dos recursos transferidos e atraso na implementação das melhorias de infraestrutura previstas para o Município.

Ressalta-se que os projetos de engenharia, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, composição do BDI, ART/RRT e demais documentos técnicos necessários à execução do empreendimento encontram-se devidamente elaborados, demonstrando a viabilidade técnica, operacional e financeira da contratação.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada no ramo da construção civil apresenta-se como a solução mais adequada para assegurar a execução integral do empreendimento, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento, interesse público e desenvolvimento sustentável, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e a entrega dos benefícios previstos à população do Município de Salvaterra/PA.

4. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa constante deste documento, bem como que as informações apresentadas refletem a necessidade da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo para atendimento do interesse público e cumprimento das obrigações assumidas pelo Município de Salvaterra/PA junto à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA.

Salvaterra/PA, 15 de junho de 2026.

VICENTE SIQUEIRA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo